

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$392.358,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				392.358,72
02	03	03	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO	
	104	04.122.1015.2017.0000	Suporte Administrativo	109.593,49
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	05	01	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
	194	12.361.1001.2149.0000	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	101.200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
	264	12.365.1002.2148.0000	Educação de Qualidade - Educação Infantil	48.900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 550
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		200 005	FNDE - Salario Educação	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	661	10.305.0073.2072.0000	Ampliação e Qualidade na Vigilância em Saúde	29.650,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 604
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 018	Prog. Agentes de Combate a Endemias	
	530	10.301.1000.2117.0000	Gerir com Qualidade a Atenção Básica	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 1 604
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 002	PACS - Agentes Com. Saúde	
02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS	
	798	15.451.1013.2096.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

DECRETO Nº 101 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1685

02	10	01	DIRETORIA DE OBRAS				
810	15.452.1013.2097.0000	3.3.90.39.00	1	110	000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente GERAL	27.212,83 F.R.: 1 1 500
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA				
854	25.752.1013.2164.0000	3.3.90.39.00	1	100	031	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente Iluminação Publica	34.302,40 F.R.: 1 1 751
876	26.782.1013.2167.0000	3.3.90.39.00	1	100	003	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Exercício Corrente FETHAB - OBRAS	11.500,00 F.R.: 1 1 759

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

392.358,72

Fontes de Recurso

1	500	141.806,32
1	550	150.100,00
1	604	54.650,00
1	751	34.302,40
1	759	11.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal